

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Devedores:

Jorneia Valmi Muller
Marino de Araújo Nascente

Novembro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Créditos Concursais	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Estabelecimento dos Devedores.....	12
3.2. Identificação das Atividades.....	14
3.3. Ciclo da Soja.....	15
3.4. Calendário – Cronograma das Atividades.....	16
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	17
• 5. Análise Setorial.....	21
5.1. Estimativa Inicial da Safra de Verão 2021/2022.....	22
• 6. Análise Financeira.....	24
6.1. DIRPF 2020.....	25
• 7. Informações Adicionais.....	28
7.1. Cumprimento das Obrigações.....	29
7.2. Plano de Recuperação Judicial.....	31

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

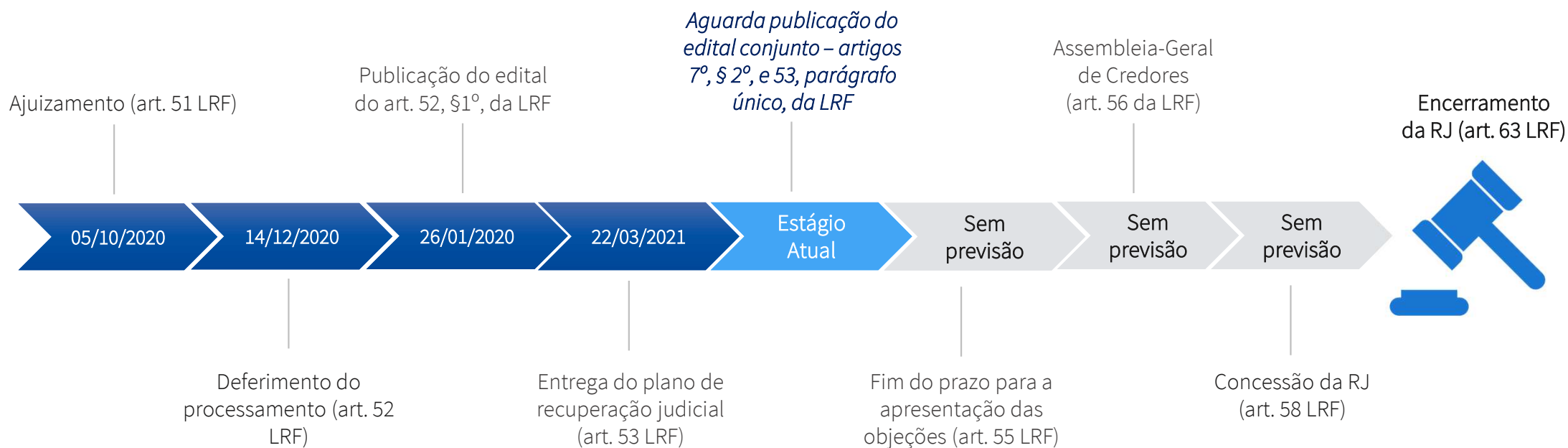
Sucedendo que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** dos Devedores, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

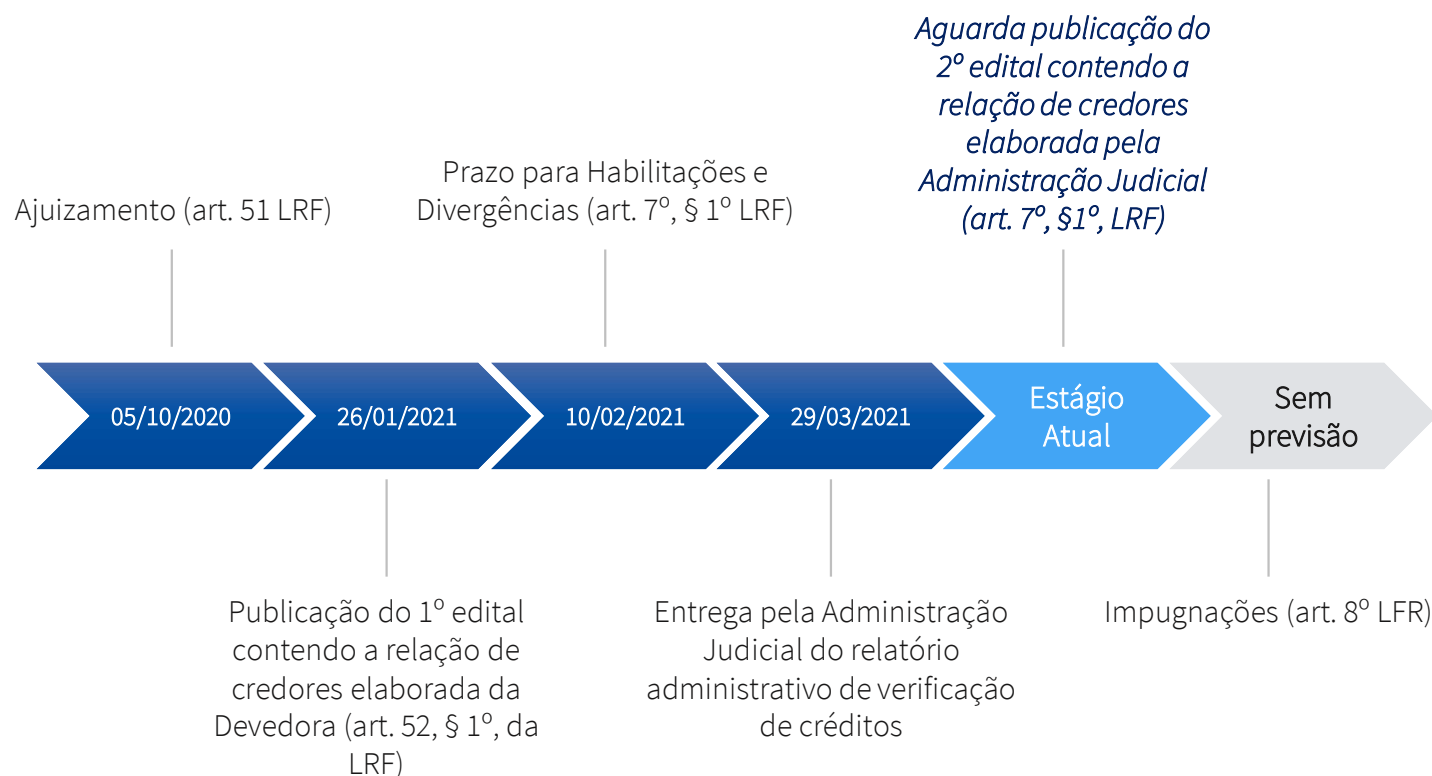
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração

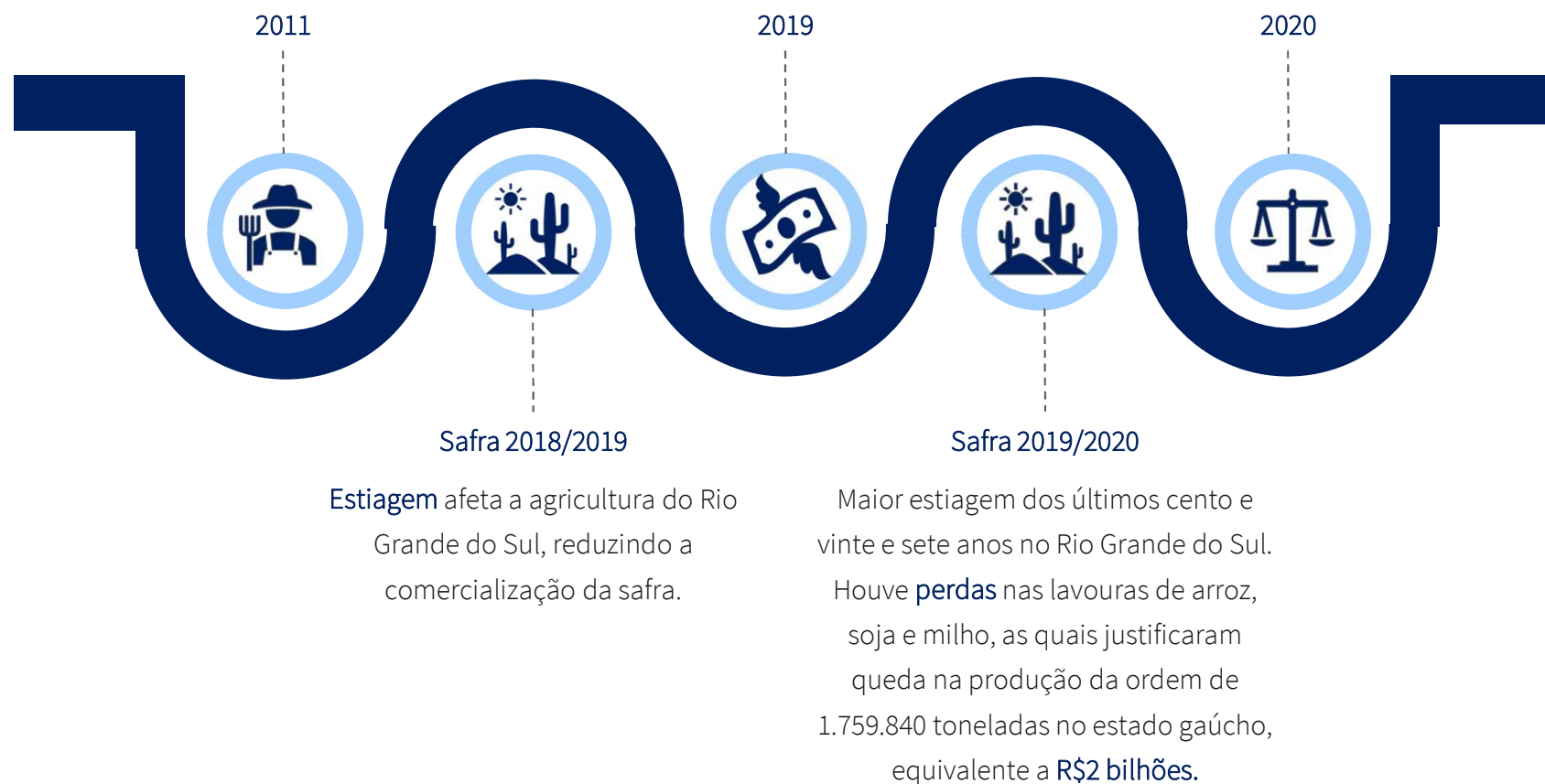
2.1 Histórico dos Devedores

Há cerca de dez anos, **Marino de Araújo e Jorneia Valmi Muller**

iniciaram o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **05/10/2020**.



2.2 Estrutura Societária

Marino de Araújo Nascente

Nome Fantasia: Araujo Empreendimentos

CNPJ: 15.163.923/0001-31

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 10/02/2012

Jorneia Valmi Muller

CNPJ: 38.367.856/0001-72

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 25.000

Data de abertura: 08/09/2020

- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de soja
- ✓ Atividades Econômicas Secundárias:
 - Cultivo de trigo
 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
 - Criação de bovinos para corte

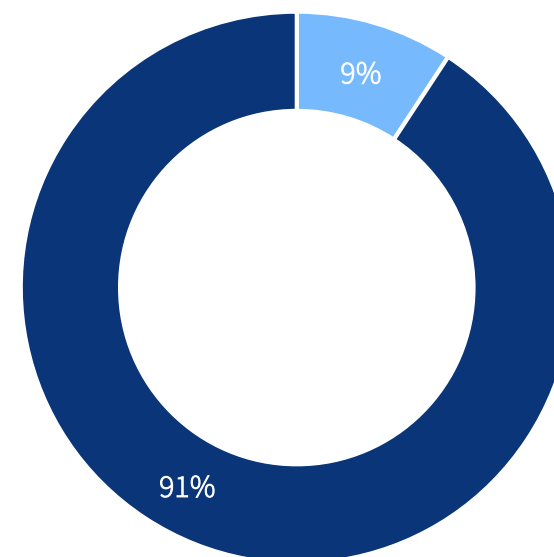
2.3 Créditos Concurais

Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional, assim como a divisão dos créditos por natureza. O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 9.523.710,08**, sendo composto por créditos de **Classe II – Garantia Real (R\$ 879.561,20)** e **Classe III – Quirografários (R\$ 8.644.148,88)**.

Lista de Credores (em R\$)

SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES	6.387
FITAZUL COMÉRCIO DE DIESEL	17.700
UNICAL UNIVERSAL DE CALCÁREOS	37.500
MODARC AGRONEGÓCIOS LTDA	62.934
COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA	62.934
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA MAROCCO	67.548
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA	116.250
ADEMAR XAVIER	145.440
ARROZEIRA PANTANO GRANDE LTDA	174.000
INAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS	263.116
BANCO JOHN DEERE S/A	306.602
CLÉVERTON SEIBERT LAWALL	317.899
COOPACENTRO	499.720
PLA MÁQUINAS PULVERIZADORAS	522.057
RIZZI & CIA LTDA	538.738
LOJAS XAVIER TECIDOS LTDA	670.640
TERRAS VERDES FLORESTADORA LTDA	840.000
FERNANDO NASCIMENTO	1.115.467
BANCO DO BRASIL S/A	3.758.778

Natureza



- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Estabelecimento dos Devedores
- 3.2. Identificação das Atividades
- 3.3. Ciclo da Soja
- 3.4. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Estabelecimento dos Devedores

O sr. Marino Nascente atualmente dispõe de **1.500 hectares**, para exercer as **atividades de agropecuária**, dos quais cerca de 800 são advindos de arrendamentos.

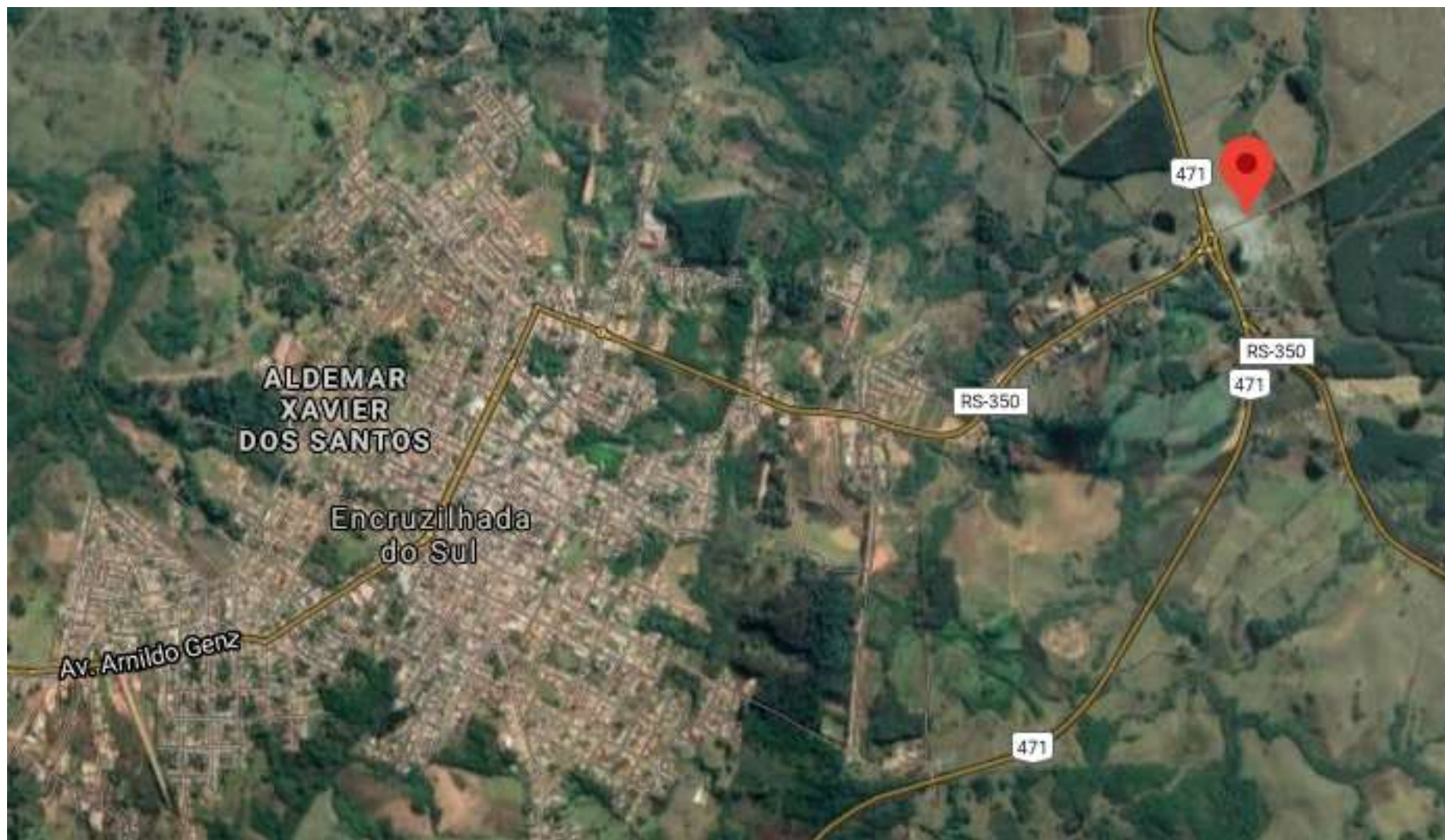
Atualmente, suas áreas estão destinadas para o cultivo de trigo e aveia preta. Não foi realizada a atividade de engorda de bois no período entressafras que antecedeu ao início do plantio da safra de verão 2021/2022.

As frações de terra localizam-se a cerca de 5km do centro da cidade de **Encruzilhada do Sul**.

Na página seguinte do presente Relatório, será apresentada imagem de satélite das áreas citadas anteriormente, a qual foi retirada, em 30 de abril de 2021, do *Google Maps*.



3.1 Estabelecimento dos Devedores



3.2 Identificação das Atividades

Os Devedores desempenham atividades rurais em Encruzilhada do Sul/RS. O produtor rural **Marino de Araújo Nascente** é o responsável pela condução das operações, que ocupa cerca de **1.500 hectares** de terra, no total, divididos em lavouras de **soja, trigo e aveia**, assim como para atividades de arrendamento e engorda de bois.

A atividade primária dos produtores é o **cultivo de soja**, as outras atividades só são exercidas em caso de condições favoráveis na safra de verão. No período entressafras (meses de inverno), a área de soja é destinada à pastagem de azevém.



Fotografia colhida pela Administração Judicial.

Cultivo de Soja

Área produtiva: aproximadamente 800 hectares;

Plantio: a partir da segunda quinzena de novembro;

Colheita: início no final de março e término em final de abril.

3.3 Ciclo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o **capital**, contratada a **mão-de-obra**, **selecionam-se as terras** e os **insumos** são adquiridos.

2. Manejo do Solo

A fim de **criar as melhores condições** para o **desenvolvimento das plantas**, são realizados processos como a **calagem** e **gessagem** (para impedir que as plantas absorvam **alumínio**, **nutriente tóxico**) e **dessecação** (elimina-se toda a **vegetação existente** em uma área antes da **semeadura**).



4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de **maquinário próprio** e **contratação de safristas**. Após a colheita, ocorre a **secagem da soja** e o **transporte para cooperativas**, por meio de **carretas próprias** ou pela **contratação de fretes**.

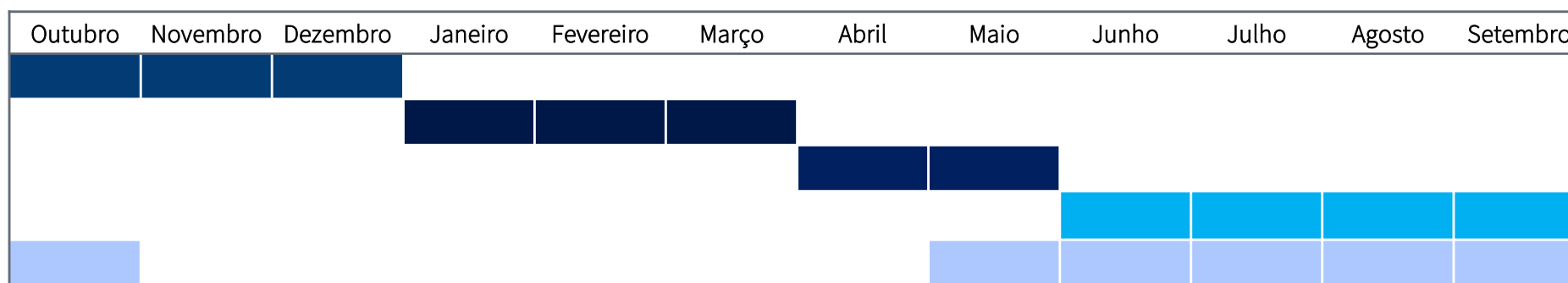
3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à **adubação**, ocorre a **semeadura**. Após o **plantio**, a **lavoura** exige **intenso manejo** para garantir o **desenvolvimento mais eficiente das plantas**. O **controle fitossanitário** é o **método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças** nas **plantações**.

3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

Conforme relatado pelo Sr. Marino, o **plantio e a colheita das safras** se dão em períodos diferentes para cada uma das culturas, como é possível observar no cronograma abaixo.

Nas áreas destinadas ao cultivo de soja, a manutenção da lavoura e plantação de pastagens é feita no período entressafras. O **azevém** é consumido para o engorde dos **animais** criados nas terras dos Devedores. As culturas de aveia e trigo são semeadas geralmente em maio e cultivadas entre agosto e outubro.



Legenda:

Plantio e preparação do solo	Plantio e preparação do solo
Manutenção da lavoura	Manutenção da lavoura
Colheita e venda da soja	Colheita e venda da soja
Plantação de pastagens e criação de gado para engorda	Plantação de pastagens e criação de gado para engorda
Cultivo de aveia e trigo	Cultivo de aveia e trigo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **22 de novembro de 2021**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais Marino de Araújo Nascente e Jorneia Valmi Muller, com o intuito de **verificar o início do plantio da safra de verão 2021/2022 e inteirar-se acerca das atividades desempenhadas no período entressafras**.

Primeiramente, quanto à **safr de inverno**, os produtores informaram que ainda restam 240 hectares de **trigo** a serem colhidos de um total de 250 ha que foram plantados. Também houve o plantio de 550 hectares de **aveia** para palhada.

Ato contínuo, quanto a fatores específicos que tenham influência na **produtividade da safra de inverno**, como pragas, estiagem e excesso de chuvas, relataram que houve um baixo nível de chuvas.

Em relação à produtividade média da safra de inverno, é de 55 sacas/ha atualmente para a cultura de trigo. No entanto, em decorrência da colheita ainda estar ocorrendo, é possível que esse valor mude e, portanto, não se pode realizar a comparação com a última safra de inverno no momento ou aferir a produção total e a lucratividade.

Ato contínuo, para a **safr de verão 2021/2022**, serão plantados 800 hectares de **soja**. Para isso, seis **safristas** estarão envolvidos na operação, enquanto no inverno foram quatro.

No que tange ao **financiamento da safra de verão**, não foram realizados contratos de venda futura ou do tipo *Barter* e sim tratativas com as cooperativas para o pagamento da safra.

Quanto aos **custos aproximados** da safra de verão até o presente momento, os Devedores informaram que ainda não é possível aferir tais valores, que serão apenas calculados com exatidão no período de colheita, em meados de março de 2022. Quanto a **arrendamentos** realizados, informou que os 800 hectares advêm dessa modalidade, ao custo de 12 sacas de soja por hectare.

Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais** que detém, os empresários realizaram o seguro de 600 hectares com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção como a ocorrida na safra de 2019/2020.

Relativamente ao **maquinário** disponível para o plantio, manutenção e colheita da safra, os produtores relataram que foi utilizado por completo na atividade rural. Portanto, não há máquinas que poderiam ser vendidas sem que houvesse prejuízo na produtividade.

Por fim, os **registros fotográficos** realizados durante a visita à propriedade podem ser visualizadas nas seguintes páginas do presente relatório.

4.1 Fiscalização da Lavoura - Trigo



4.1 Fiscalização da Lavoura - Soja



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Análise Setorial – Estimativa Inicial Safra de Verão 2021/2022

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as **projeções iniciais para a safra de verão 2021/2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.

Arroz



Área plantada: 943,9 mil ha

(-0,5%)

Produtividade média: 7.988 kg/ha

(-8,2%)

Produção: 7,54 milhões de toneladas

(-8,6%)

Feijão



Área plantada: 35 mil ha

(-4,4%)

Produtividade média: 1.771 kg/ha

(+17,7%)

Produção: 62 milhões de toneladas

(+13,9%)

Milho



Área plantada: 834,1 mil ha

(+6,9%)

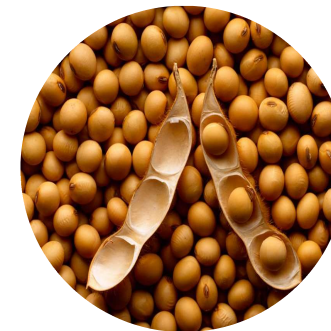
Produtividade média: 7.325 kg/ha

(+29,6%)

Produção: 6,11 milhões de toneladas

(+39,2%)

Soja



Área plantada: 6,32 milhões ha

(+3,6%)

Produtividade média: 3.155 kg/ha

(-5,1%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-2,2%)

Considerando as lavouras gaúchas de soja, milho, arroz e feijão, a **área plantada é de 8,14 milhões de hectares** (3,41% maior que a da safra passada), devendo chegar à produção total de **33,66 milhões de toneladas**, aumento de 1,7% em relação à última. Portanto, considerando que o aumento observado na área plantada ter sido superior ao da produção total, verifica-se **diminuição na produtividade média das lavouras**.

5.1 Estimativa Inicial – Prognóstico Climático

Segue o **prognóstico climático para o último trimestre de 2021**, conforme Flavio Varone, meteorologista da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR).



Chuva

- **Outubro:** Valores próximos da normalidade na maior parte do Estado, com totais acima da média nas Missões e Vale do Uruguai.
- **Novembro:** Abaixo da média em todo Estado, principalmente na faixa Norte.
- **Dezembro:** Seco em todo Estado, sobretudo na Metade Norte, com valores muito abaixo da média.



Temperatura Máxima

- **Outubro:** Abaixo do normal em todo Estado.
- **Novembro:** Abaixo da média em todas as regiões.
- **Dezembro:** Acima da média na maior parte do Estado, com valores próximos da normal na faixa Leste.



Temperatura Mínima

- **Outubro:** Próxima da normal na maior parte do Estado, com valores abaixo da média somente na faixa Norte.
- **Novembro:** Valores abaixo da média em todas as regiões.
- **Dezembro:** Abaixo da média na maior parte do Estado, com valores próximos da normal na Campanha e Zona Sul.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

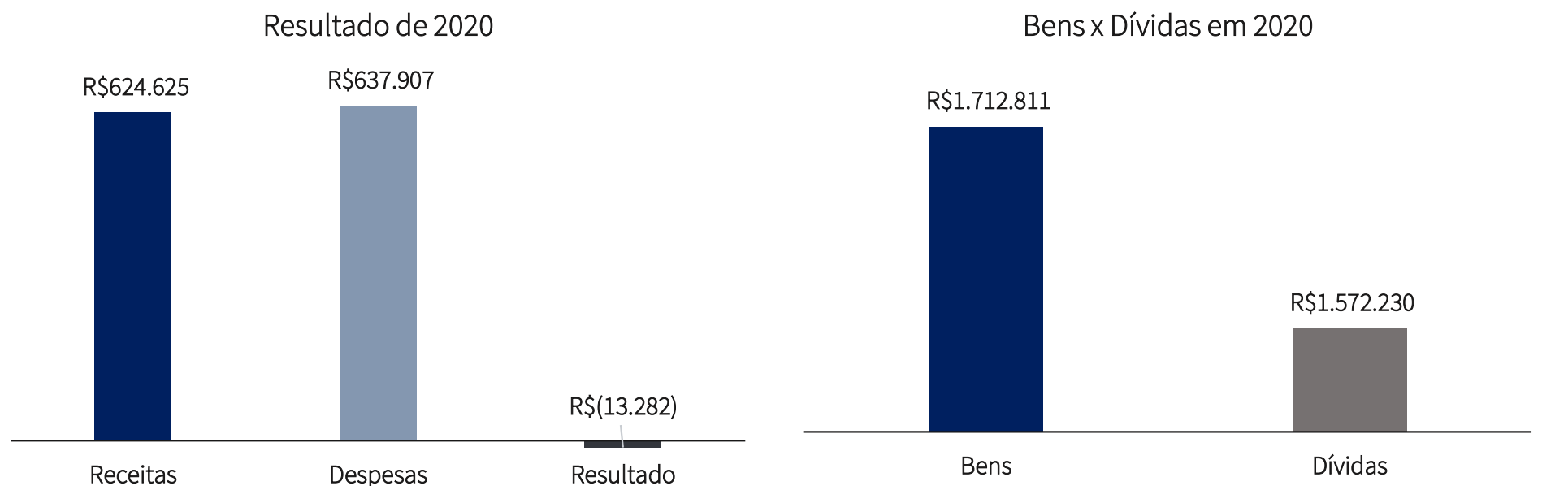
6. ANÁLISE FINANCEIRA

- 6.1. Análise Financeira – DIRPF 2020/2021

6.1 Análise Financeira – DIRPF 2020/2021

Até o momento de elaboração do presente relatório de atividades, **não foram enviados documentos contábeis elaborados por contador habilitado que demonstrasse a real situação econômico-financeira da empresa ao longo do ano de 2021**. Portanto, esta Equipe Técnica examinou as Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física do ano-calendário 2020 que foram encaminhadas pelos representantes dos Devedores no dia 04 de outubro de 2021, de forma a verificar a composição de seus bens e dívidas. Nas duas páginas seguintes, estão detalhados os bens (página 26) e dívidas (página 27) dos Devedores.

Nos gráficos a seguir, apresentam-se os respectivos saldos. Verifica-se que houve o prejuízo de R\$ 13.282 em 2020; adicionalmente, considerando as dívidas e os bens listados nas DIRPF's, o segundo grupo supera em R\$ 140.581 o primeiro. No entanto, os ativos dos Devedores não são suficientes para quitar as dívidas arroladas neste processo recuperacional.



6.1 Análise Financeira – DIRPF 2020/2021

Segue abaixo a **relação dos bens** listados nas Declarações de Renda de Pessoa Física dos produtores rurais Marino de Araújo Nascente e Jorneia Valmi Muller no ano de 2020.

Classificação Contábil	Item	Valor
Máquina Agrícola	Plantadeira Valtra Modelo BP1106M Ano 2013	R\$ 75.000,00
Máquina Agrícola	Plantadeira Modelo Hitech BP 1106M Ano 2013	R\$ 94.500,00
Máquina Agrícola	Trator Agrícola BH145 Valtra Série H145337281	R\$ 173.000,00
Máquina Agrícola	Esparramadeira	R\$ 11.700,00
Máquina Agrícola	Semeadora Valtra Ano 2014	R\$ 93.500,00
Máquina Agrícola	Pulverizador PLA modelo H2500 Orion 250 Ano 2014	R\$ 440.000,00
Máquina Agrícola	Escavadeira 210GLC	R\$ 420.000,00
Máquina Agrícola	Carreta Agrícola Scorpion 10500	R\$ 26.000,00
Terreno	Chácara com 1,5 hectares	R\$ 200.000,00
Terreno	Fazenda Xavier 190 hectares	Não consta
Terreno	Fazenda Boa Vista 100 hectares	Não consta
Terreno	Fazenda Estrada do Afonso 250 hectares	Não consta
Veículo	Camionete MMC/L200 Triton HPE ano 2014	R\$ 141.842,10
Veículo	Camionete MMC/L200 Triton Ano 2011	R\$ 37.268,80
TOTAL		R\$ 1.712.810,90

6.1 Análise Financeira – DIRPF 2020/2021

Segue abaixo a **relação das dívidas da atividade rural** listadas nas Declarações de Renda de Pessoa Física dos produtores rurais Marino de Araújo Nascente e Jorneia Valmi Muller no ano de 2020. Cabe ressaltar que o crédito em favor do Banco do Brasil arrolado neste processo recuperacional é de R\$ 3.758.778; portanto, as DIRPF's encontram-se defasadas e/ou não apresentam a real situação financeira dos Devedores em 2020.

Operação	Documento	Instituição Financeira	Data	Valor
Rural	nº 004003793	Banco do Brasil	12/06/2013	R\$ 116.763,74
Rural	nº 004003793	Banco do Brasil	25/09/2014	R\$ 104.634,37
Rural	nº 004004139	Banco do Brasil	31/10/2014	R\$ 53.246,00
Rural	nº 002104220	Banco do Brasil	21/09/2015	R\$ 760.641,04
Rural	nº 002104139	Banco do Brasil	29/10/2015	R\$ 39.792,06
Rural	nº 004311158	Banco do Brasil	21/02/2017	R\$ 109.088,50
Outras	nº 276817565	Banco do Brasil	04/09/2017	R\$ 48.215,61
Outras	nº 276817566	Banco do Brasil	04/09/2017	R\$ 77.473,05
Outras	nº 276817567	Banco do Brasil	04/09/2017	R\$ 71.015,00
Outras	nº 276817568	Banco do Brasil	04/09/2017	R\$ 56.648,92
Outras	nº 276817569	Banco do Brasil	04/09/2017	R\$ 134.712,13
TOTAL				R\$ 1.572.230,42

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Cumprimento das Obrigações
- 7.2. Plano de Recuperação Judicial

7.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Recuperandos e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis e à [extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios dos Devedores](#). Em relação à escrituração contábil, nenhuma documentação referente ao ano de 2021 havia sido disponibilizada à Administração Judicial até a data de elaboração deste Relatório.



7.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências dos Devedores no dia **22 de novembro de 2021** conforme mencionado na página 18 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os **honorários devidos à Administração Judicial** foram fixados pelo Juízo. Os pagamentos, devido à natureza da atividade desempenhada pelos produtores, são realizados conforme os períodos de safra de inverno e verão.



7.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos JORNEIA VALMI MULLER e MARINO DE ARAUJO NASCENTE:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS
CLASSE III	Créditos Bancários	50%	5 anos	Pagamento em até 10 anos após o período de carência	IPCA
	Inagro Insumos Agrícolas, Tritec Equipamentos, Cooparcentro, Fernando Nascimento, Comercial, Agrícola Safrá, Modarc, Pla Máquinas Pulverizadores e Fertilizantes S/A, Rizzi & Cia LTDA, Arrozeira Pântano Grande	50%	6 anos	Pagamento em até 10 anos após o período de carência	IPCA
	Lojas Xavier Tecidos LTDA e Ademar Xavier	30%	2 anos	Pagamento em até 5 anos após o período de carência	IPCA
	Créditos até R\$ 10.000	Não há	Não há	Pagamento em até 60 dias após Homologação do Plano	Não há

*Urge ressaltar que o plano proposto pelos Recuperandos ainda está pendente de aprovação pelos credores.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/RS 77.320



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

